

10:
4
EMENDA DE PLENÁRIO Nº

PL 2.468/2015

Disciplina o processo e julgamento do recurso extraordinário e do recurso especial e dá outras providências.

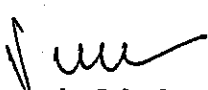
Dê-se o artigo 3º do Projeto de Lei nº 2.468/2015 a seguinte redação:

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor no dia 18 de março de 2016.

Justificativa

A lei que derivará do PL 2.468/2015 deve entrar em vigor conjuntamente com o novo Código de Processo Civil, e não antes dele.

Sala das sessões, 10 agosto de 2015.


Dep. Paulo Teixeira
PT/SP


Dep Saígas Moraes
P. Uel-Idler do PT


RJD